



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1696/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90;

Considerando, ainda, as disposições da Nota Técnica Consolidada nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,

RESOLVE

- 1) Ratificar, a contar de 02/07/2016, a concessão da desincompatibilização eleitoral do servidor ADEMAR FERNANDES DE ORNEL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, a fim de concorrer a mandato eletivo no pleito eleitoral municipal.
- 2) Assegurar os vencimentos do cargo efetivo enquanto perdurar a desincompatibilização, nos termos do art. 1º, II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pelotas, 04 de julho de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício